



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/SETIC

1. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

1.1 Está contratação está prevista no Plano de Contratações Anual/2024 sob código SETIC-2024-75.

1.2 O Plano de Contratações Anual - PCA/2024 - do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, encontra-se publicado no link <https://bit.ly/pca2024>, no formato de painel BI (Business Intelligence).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM possui a solução de ferramentas colaboração Google Workspace. Essa solução é constituída pelos aplicativos de e-mail, armazenamento em nuvem, videoconferência e outros que são de suma importância para o bom andamento das atividades deste Tribunal, mas não dispõe de uma ferramenta para realização e-mail marketing;

2.2. Embora a ferramenta de envio de mensagens (Gmail) tenha a função Layout para personalização de mensagens, ela está aquém de uma ferramenta de e-mail marketing profissional;

2.3. O Gmail possui uma limitação para o envio de mensagens para mais de 2000 destinatários internos e 500 destinatários externos;

2.4. A única forma de enviar mensagens para mais de 2000 destinatários é inseri-los em grupos (listas de distribuição), mas esse método impede a personalização da mensagem;

2.5. O Google Workspace não possui ferramenta que monitore a entrega e abertura das mensagens e nem de geração de relatórios analíticos sobre as campanhas de e-mail marketing.

2.6 A necessidade surgiu através da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - EJUD, com o objetivo de gerenciar as comunicações via e-mail, personalizar e automatizar os e-mails marketing, monitoramento de entrega, assim como abertura e criação de relatório analíticos.

3. UNIDADE DEMANDANTE

3.1 Esta demanda surgiu através da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - EJUD e será acompanhada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratada deverá atender aos requisitos mínimos apresentados no ANEXO I deste estudo.

4.2 A contratação deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses podendo ser prorrogada na forma dos artigos Arts. 105 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

4.3 A contratação apresentada neste estudo enquadra-se no disposto no art.75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), referindo-se à dispensa de licitação para contratação dos serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

4.4 O critério de seleção será do tipo menor preço global.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1 O levantamento de mercado busca apresentar a existência do produto/serviço e fornecedores capazes de entregar o objeto deste estudo.

5.2 A equipe de planejamento, em pesquisa realizada através de sites de busca, pôde confirmar a existência de mais de um fornecedor para o item deste objeto.

5.3 Soluções disponíveis no Mercado

5.3.1 Do resultado da pesquisa realizada pela equipe de planejamento, foi possível confirmar a compatibilidade no fornecimento do objeto deste estudo através das seguintes empresas:

- a) Active campain
- b) Dinamize
- c) Mailchimp
- d) RD Station Marketing

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1 Nas pesquisas realizadas foram localizadas soluções de fornecedores diversos que permitem a implantação da solução hospedada na nuvem da Contratada.

6.2 As soluções entregues em nuvem se mostram mais adequadas num cenário de variação de capacidade e apresentam por natureza a capacidade de elasticidade necessária neste cenário.

6.3 A contratada deverá atender aos requisitos mínimos, conforme ANEXO I.

7. DA NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

7.1 O contrato terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos Arts. 105 e seguintes da Lei n.º 14.133/21.

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Plataforma, em nuvem, de e-mail marketing	mês	12

Tabela 1 - Estimativa de quantidades

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
1	Plataforma, em nuvem, de e-mail marketing	mês	12	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00

Tabela 2 - Estimativa de preços

9.1 O valor total estimado para contratação, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1 Não se aplica

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1 Não foram encontradas contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas ao objeto deste estudo

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 Os resultados pretendidos com a contratação desta solução são apresentados abaixo:

- Comunicação personalizada entre a EJUD e seus alunos.
- Gerenciamento de entrega de e-mails
- Superar a barreira de restrição no limite de e-mails enviados de forma única
- Relatório de e-mails

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

13.1 Considerando as características do objeto em que toda a instalação/implementação será realizada na sede da CONTRATADA, através do serviço em nuvem, não identificamos adequações necessárias ao ambiente do TJAM para a execução dos serviços especificados no presente estudo.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Aplicar, no que couber, a Resolução CNJ nº 400 de 16 de junho de 2021 que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

15. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

15.1 As paradas técnicas deverão ser pré-agendadas, com um período mínimo de 3 (três) dias úteis, devendo estas serem realizadas fora do horário de expediente normal (08:00 às 14:00 horário local).

15.2 A manutenção compreenderá todas as funcionalidades do sistema, tanto as descritas neste Estudo Técnico Preliminar, quanto as demais necessárias para o bom funcionamento da plataforma, incluindo suas atualizações.

15.3 Por ser uma solução baseada em nuvem, na sede da contratada, as manutenções serão realizadas na sede da empresa fornecedora dos serviços.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

16.1 Esta Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC declara que os estudos preliminares evidenciaram que a contratação do objeto apresentado mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

17. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

17.1 A contratada deverá garantir as melhores práticas relacionadas a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei n.º 13.709/2018 e a Resolução n.º 363/2021 do Conselho Nacional de Justiça, ou as legislações que vierem a substituí-las.

18. MAPEAMENTO DE RISCOS

Risco 01 - ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPAÇO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Causa			

Risco 01 - ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPAÇO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO			
1. Dificuldade de contato com empresas fornecedoras do serviço/item			
Dano			
1. Licitação deserta 2. Contratação por preço elevado			
Ação Preventiva			Responsável
1. Realização de pesquisa de mercado			Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC Secretaria de Compras - SECOP
Ação de Contingência			Responsável
1. No caso de preço elevado, deve o pregoeiro negociar a redução dos valores propostos, tendo como parâmetro os valores do contrato atual (se houver). 2. No caso de licitação deserta, avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação. 3. Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.			Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - EJUD Coordenadoria de Licitação - COLIC

Wendell Martins do Nascimento
Assessor de Aquisições e Contratos
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

ANEXO I - REQUISITOS MÍNIMOS DA PLATAFORMA

- a) A solução deverá ser fornecida no modelo SaaS (Software as a Service)
- b) Captação de formulários
- c) Teste A/B de email multiváriaveis
- d) Templates personalizados
- e) Editor drag and drop
- f) Envio de email com anexo
- g) Fluxos de automação completos
- h) Teste Anti-spam
- i) Integração de Saída (Webhook)
- j). Taxa de abertura e cliques
- k) Mapa de clique
- l) Erros de entrega
- m) Acompanhamento de pós-clique
- n) Até 20 usuários de acesso
- o) Integração via API
- p) Suporte por email
- q) Suporte por telefone e chat
- r) A solução deverá ser compatível com os principais navegadores do mercado como: Mozilla Firefox, Google Chrome, não se limitando a estes.
- s) Gerenciamento de no mínimo 10.000 contatos
- t) Não possuir limitação de envios de e-mails
- u) Relatórios de e-mails
- v) Configuração de envio através do domínio deste Tribunal
- w) Gerenciamento de entrega de e-mails
- x) Suporte via chat e e-mail



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL MARTINS DO NASCIMENTO, Servidor**, em 05/04/2024, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1513405** e o código CRC **4E29FB7B**.